



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 175, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a [Portaria PRSE nº 163/2022](#), que designa comissão especial para realizar a avaliação de bens de Tecnologia da Informação da PR/SE passíveis de desfazimento.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Secretário Estadual, por meio do Despacho nº 7569/2022/SE/PRSE - PR-SE-00047780/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria PRSE nº 163, de 8 de novembro de 2022](#), publicada no DMPF-e nº 210/2022, pg. 16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores SHEILA REGINE ALMEIDA VASCONCELOS, matrícula nº 6157, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, MARCELO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 11016, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação e PAULO ROBSON RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 22106, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela avaliação dos bens de Tecnologia da Informação da Procuradoria da República em Sergipe passíveis de desfazimento e listados no PGEA nº 1.35.000.001768/2022-43.

Parágrafo único. A Presidente da Comissão, em seus impedimentos e afastamentos eventuais, será substituída pelo servidor MARCELO SIQUEIRA DA SILVA.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE